



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600220-12.2025.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600220-12.2025.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.530

(01/09/2025)

*Dispõe sobre a alteração de área de atividade/especialidade de cargo efetivo vago do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º da Resolução TSE n.º 22.581/2007, poderão ocorrer alterações de área de atividade e/ou de especialidade de cargos vagos;

CONSIDERANDO que o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, de Apoio Especializado, Especialidade Transporte, do quadro efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral, encontra-se vago em decorrência da aposentadoria do servidor Virgílio Wanderley Nepomuceno Agra, nos termos da Portaria n.º 91/2025, publicada no Diário Oficial da União de 23/04/2025 (pág. 60);

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução TSE n.º 23.741/2024, que determina a transformação de cargos com essa especialidade à medida que vagarem, tendo em vista os interesses e as necessidades de cada Tribunal;

CONSIDERANDO o contido no Processo sei! n.º 0002905-97.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transformado em Área Administrativa, sem especialidade, o cargo de Técnico Judiciário, da Área de Atividade Administrativa - Especialidade Transporte, do quadro de pessoal deste Tribunal, atualmente alocado na 47ª Zona Eleitoral.

Art. 2º A transformação de que trata esta Resolução não importará qualquer aumento de despesa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/AL, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

Des. IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR

Presidente em exercício